

# DIÁRIO OFICIAL

# DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 744

• Ano V • Lei  $N^9$  218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

## **SUMÁRIO**

A <sup>-</sup>	TOS DO PODER EXECUTIVO	1
	PORTARIA № 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025	1
	PORTARIA № 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025	1
	ATO N.º 073/2025 – NOMEAÇÃO	2
A <sup>-</sup>	TOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
	PORTARIA № 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025	2
	PORTARIA № 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025	2
	PORTARIA № 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025	3
	PORTARIA № 009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025	3
LI	CITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
LI	CITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  EXTRATO DE CONTRATO 141/2025	
LI		3
LI	EXTRATO DE CONTRATO 141/2025	3 4
Lli	EXTRATO DE CONTRATO 141/2025 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO	3 4 4
LI	EXTRATO DE CONTRATO 141/2025  EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO	3 4 4
LI	EXTRATO DE CONTRATO 141/2025  EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO	3 4 4 4
LI	EXTRATO DE CONTRATO 141/2025  EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO	3 4 4 4

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# PORTARIA № 051 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei  $n^{o}$ . 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º -) **THIAGO ALVES FERNANDES** a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para resolver demandas do município, no período de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 052 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



# THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal IVANICE FERREIRA RODRIGUES, Diretora de Tributação, lotada na Secretaria municipal da Fazenda, à disposição da Secretaria de Estado da Educação-Colégio Estadual São Pedro, com ônus para o órgão de origem, seguindo as normas internas do órgão de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA** DE ABREULÂNDIA. **GABINETE** DO EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

# ATO N.º 073/2025 - NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

## **NOMEAR:**

Nomear a Senhora IVANICE FERREIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de treze de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

# ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA № 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para Oficina de Construção do Plano de Ação SUS Digital no Estado do Tocantins e para a reunião da Carteira da Serviço da SPAS com os municípios. Nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) e ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA № 007 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção á Saúde a empreender viagem a cidade de Palmas -TO, para Oficina de Construção do Plano de Ação SUS Digital no Estado do Tocanins e para a reunião da Carteira da Serviço da SPAS com os municipios. Nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2025.



Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais ), e ½ diária no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais ), totalizando um valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco reais ), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA № 008 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAQUEL NUNES DA SILVA, FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação sobre coleta e armazenamento de amostras ambientais. No dia 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais ), totalizando um valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## PORTARIA № 009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BENTO GOMES DA CRUZ, Coordenador de Vigilancia Sanitaria a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da capacitação sobre coleta e armazenamento de amostras ambientais. No dia 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de 175,00 (cento e setenta e cinco Reais) totalizando um valor de 175,00 (cento e setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA - TO,12 DE FEVEREIRO DE 2025.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Presidente do Fundo Municipal de Saúde

# LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

# **EXTRATO DE CONTRATO 141/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO RAMALHO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.636.527 SSP/TO,



inscrito(a) no CPF sob o n.º 082.292.331-95, residente e domiciliado na Rua 10, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 16.698,00 (dezeseis mil e seiscentos e noventa e oito reais), dividido em 11 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 ( um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 13 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 053/2023

Processo Administrativo nº 245/2023 Dispensa de licitação nº 008/2023 Contratado: M.M SANTANA DA SILVA -ME, inscrito no CNPJ nº 22.175.910/0001-48, com sede a Av. Divino Luiz Costa, QD 29, LT 01-A, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga botijão de gás liquefeito de petróleo -GLP envasado em botijão de 13 kg (refil), carga de gás com botijão. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 02 de Dezembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> MARIA ELENITA MOURA Gestora do Fundo

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 046/2023

Processo Administrativo nº 244/2023 Dispensa de licitação nº 011/2023 Contratado: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS

elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio, ao Fundo Municipal de Saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 02 de Dezembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

# SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Gestor do Fundo

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 053/2023

Processo Administrativo nº 245/2023 Dispensa de licitação nº 008/2023 Contratado: M.M SANTANA DA SILVA -ME, inscrito no CNPJ nº 22.175.910/0001-48, com sede a Av. Divino Luiz Costa, QD 29, LT 01-A, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga botijão de gás liquefeito de petróleo -GLP envasado em botijão de 13 kg (refil), carga de gás com botijão. Para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> MARIA ELENITA MOURA Gestora do Fundo

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 008/2023

Processo Administrativo nº 102/2023 Dispensa de licitação nº 005/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO Contratado: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.528.528/0001-48, Qd 405. Sul, Alameda 31,s/nº Arso 42 Qd 02, Lt 01 Sl 01, CEP: 77.015.667, Plano Diretor Sul, Palmas-TO Objeto: Contratação de empresa para implementação e cessão de software de gestão educacional, com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico continuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as



informações das rotinas pedagógicas -administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais através de relatório documentos oficiais. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> MARIA ELENITA MOURA Gestora do Fundo

## **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 046/2023

Processo Administrativo nº 244/2023 Dispensa de licitação nº 011/2023 Contratado: ESTRATEGIA GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.234.070/0001-09, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, Palmas-TO, 706 S, CEP: 77.022-372, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em convênios, sendo projetos e captação de recursos com os órgãos da união, estados, OSCIPS, fundações e ONGS elaboração de plano de trabalho e operacionalização do sistema de convênio, ao Fundo Municipal de Saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2025 até 30 de Dezembro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Gestor do Fundo

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1281/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA -TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro,

casado, Maior, Capaz, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. inscrito no CNPJ nº 27.648.471/0001-67, com sede na Acsv se 23, Av.Lo 03, Lote 15, sala 07-Plano Diretor Sul, Palmas-TO.CEP: 77.020-542.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) Pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTACAO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.11.18.122.0042.2.028 - Manutenção da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500000000000 – Recurso Próprio. FICHA:149

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21

## **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 199/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA -TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do RG N° 437.888 2º via SSP/TO e do CPF N°. 851.771.641-87, residente na fazenda nova gloriazona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.538.909/0001-38, com sede na avenida Fernandes Lima, nº 08, sala 602, centenário officeletra A, CEP: 57.050-000, Farol, Maceió -AL

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011- Manutenção

das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000000 - Recursos Próprios

Ficha: 049





DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de assinatura para ferramenta de pesquisa comparação e inclusão de preços praticados pela administração pública e serviço de consultoria técnica na pesquisa de preços mercadológicos se mostra imprescindível para atender as exigências da instrução normativas 65/2021 do Ministério da economia orçamento e gestão Seges/me.

Fundamentação Legal: 14.133/21 art 72 inciso III.